

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
COMISSÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO  
Edital N.045/2019 – PROGRAD**

**SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2019/02 – CAMPUS  
CACHOEIRA DO SUL, PALMEIRAS DAS MISSÕES E SANTA MARIA**

A Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da PROGRAD e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 tornam público que estão sendo convocados **todos** os classificados na Lista de Espera - SiSU - UFSM – 2019/02 - Campus de Cachoeira do Sul, Palmeiras das Missões e Santa Maria para participarem do processo de preenchimento das vagas **não ocupadas** do Processo Seletivo ENEM/SiSU – UFSM 2019/2 através de Segunda Chamada Oral.

**Para os candidatos inscritos nos cursos disponibilizados para o Campus de Santa Maria**

**Local:** Prédio do Centro de Convenções, localizado no Campus Sede UFSM, Av. Roraima 1.000, Bairro Camobi, Santa Maria/RS

**Data: 31/07/2019 (turno manhã)**

**Para os candidatos inscritos nos cursos disponibilizados para o Campus de Cachoeira do Sul**

**Local:** Prédio do Centro de Convenções, localizado no Campus Sede UFSM, Av. Roraima 1.000, Bairro Camobi, Santa Maria/RS

**Data: 31/07/2019 (turno manhã)**

**Para os candidatos inscritos no curso disponibilizado para o Campus de Palmeira das Missões**

**Data: 02/08/2019 (turno tarde)**

**Local:** Campus de Palmeira das Missões, Av. Independência, nº 3751 - Bairro Vista Alegre/Palmeira das Missões/RS, em local identificado pelo CAMPUS na entrada do mesmo.

**1.DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Na presente Segunda Chamada Oral da Lista Espera os candidatos serão chamados pela sua Classificação Geral na Lista de Espera do SiSU, **dentro dos cursos de sua escolha e que possuam vagas a ocupar (verificar item 1.12 deste edital)**. A Segunda Chamada Oral por Classificação Geral ocorre em face de todos os candidatos da lista de espera já terem sido convocados, dentro de suas cotas e cursos, na Primeira Chamada Oral da Lista de Espera (Edital 039/2019- PROGRAD). A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera apresenta vagas não preenchidas referentes aos cursos ofertados pelos *campi* de Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões e Santa Maria da UFSM;

1.2 Os candidatos da Lista de Espera (ou seus representantes legais ou procuradores), excetuando os candidatos indeferidos na Primeira Chamada Oral e os que já confirmaram vaga, nos respectivos cursos de sua escolha estão convocados a comparecer à UFSM, conforme descrito nos itens seguintes, para aguardar a Chamada Oral, com vistas ao preenchimento das vagas não ocupadas, de acordo com a sua posição na Lista de Espera SiSU 2019/2 – UFSM (**Classificação Geral**).

1.3 - O objetivo da presente Segunda Chamada Oral é preencher vagas não ocupadas dos cursos nos respectivos campi:

<b>NOME CAMPUS</b>	<b>NOME CURSO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO DE ENTRADA</b>
SANTA MARIA	Administração – Bacharelado - Noturno	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Agronomia - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Alimentos	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Artes Visuais - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Ciências Econômicas – Bacharelado - Noturno	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Direito – Bacharelado - Noturno	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Educação Especial - Licenciatura - Noturno	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Educação Física - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Educação Física - Licenciatura	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Enfermagem - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Engenharia Acústica - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Engenharia Civil - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Engenharia da Computação - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Engenharia de Controle e Automação - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Engenharia de Produção - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Engenharia Elétrica - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Engenharia Florestal - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Engenharia Mecânica – Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Engenharia Química - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Farmácia - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Física – Licenciatura - Noturno	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Letras Espanhol – Licenciatura - Noturno	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Matemática – Licenciatura - Noturno	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Medicina - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Medicina Veterinária - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Pedagogia - Licenciatura - Noturno	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Redes de Computadores	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Serviço Social – Bacharelado - Noturno	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Sistemas de Informação - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Terapia Ocupacional - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
SANTA MARIA	Zootecnia - Bacharelado	31/07/2019	08he30min às 10h
<b>NOME CAMPUS</b>	<b>NOME CURSO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO DE ENTRADA</b>
CACHOEIRA DO SUL	Arquitetura e Urbanismo/Cachoeira do Sul	31/07/2019	08he30min às 10h
CACHOEIRA DO SUL	Engenharia Agrícola/Cachoeira do Sul	31/07/2019	08he30min às 10h
CACHOEIRA DO SUL	Engenharia de Transportes e Logística/Cachoeira do Sul	31/07/2019	08he30min às 10h
CACHOEIRA DO SUL	Engenharia Elétrica/Cachoeira do Sul	31/07/2019	08he30min às 10h
CACHOEIRA DO SUL	Engenharia Mecânica/Cachoeira do Sul	31/07/2019	08he30min às 10h

<b>NOME CAMPUS</b>	<b>NOME CURSO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO DE ENTRADA</b>
PALMEIRA DAS MISSÕES	Administração - Noturno/Campus Palmeira das Missões	02/08/2019	14he30min às 16h

1.4 - A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera será realizada nos seguintes dias, locais e horários (**verificar item 1.12 deste Edital**):

1.4.1 A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera para os cursos disponibilizados para o Campus UFSM de Santa Maria será realizada **no dia 31 de julho de 2019 no turno da manhã**, no Prédio do Centro de Convenções - Campus Sede, Santa Maria/RS), cujas portas serão abertas às 08h e 30minutos e fechadas às 10 horas pela manhã.

1.4.2 A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera para os cursos disponibilizados para o Campus UFSM de Cachoeira do Sul será realizada **no dia 31 de julho de 2019 no turno da manhã**, no Prédio do Centro de Convenções - Campus Sede, Santa Maria/RS), cujas portas serão abertas às 08h e 30minutos e fechadas às 10 horas pela manhã.



1.4.3 A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera para o curso disponibilizado para o Campus UFSM de Palmeira das Missões será realizada **no dia 02 de agosto de 2019 no turno da tarde**, no Campus de Palmeira das Missões, Av. Independência, nº 3751 - Bairro Vista Alegre/Palmeira das Missões/RS, em local identificado pelo CAMPUS na entrada do mesmo. As portas do local onde ocorrerá a Chamada Oral serão abertas às 14h e 30min e fechadas às 16h.

- 1.5 Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos no salão.
- 1.6 Os candidatos permanecerão no salão até o final da chamada de seu curso.
- 1.7 Será usado como referência, para definir o horário de fechamento dos portões, o horário de Brasília/DF;
- 1.8 - Participarão da Chamada Oral apenas os candidatos que, dentro do horário estipulado para a entrada, estiverem presentes nos respectivos locais designados para a Segunda Chamada Oral da Lista de Espera, os quais deverão assinar a Ata de Presença da Chamada Oral, assim que ingressarem nos referidos locais.
- 1.9 - Os candidatos deverão fazer e manter silêncio para garantir atenção aos procedimentos ligados à chamada que se iniciará;
- 1.10 - Os candidatos da Lista de Espera serão chamados pela sua Classificação Geral na Lista de Espera a ocupar uma vaga, seguindo-se rigorosamente o critério de maior pontuação.
- 1.11 Se o candidato com a maior pontuação não estiver presente, será chamado o seguinte e, assim, sucessivamente.
- 1.12 O Quadro de Vagas Disponíveis para a Segunda Chamada Oral da Lista de Espera**  
será publicado na página do SiSU na UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>) na aba “Editais” e também na página da Pró-Reitoria de Graduação (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/>) na aba “Editais”, juntamente com a respectiva **Lista de Espera para a Segunda Chamada Oral.**

## **2 - ORIENTAÇÕES GERAIS**

- 2.1 - A presente **SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2019/02 – UFSM** é oriunda do Edital 037/2019 – PROGRAD.
- 2.2 – A lista de candidatos, por cursos, que poderão participar da presente **SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2019/02 – UFSM** será publicada na página do SiSU na UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>) na aba “Editais” e também na página da Pró-Reitoria de Graduação (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/>) na aba “Editais”). A referida lista disponibilizará os nomes e a Classificação Geral no SiSU dos candidatos constantes na Lista de Espera, e que, potencialmente, poderão ser chamados para o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente edital, excetuando os candidatos indeferidos em chamada oral anterior (Primeira Chamada Oral da Lista de Espera) e os que já confirmaram vaga. A chamada obedecerá à ordem de classificação geral dos candidatos no SiSU, constante na Lista de Espera.
- 2.3 - Os candidatos chamados na Segunda Chamada Oral da Lista de Espera deverão Confirmar Vaga no ato da chamada e, portanto, deverão estar de posse de **todos** os documentos exigidos para tal processo, conforme orientações disponíveis no Anexo I do presente Edital.
- 2.4 - Os candidatos poderão confirmar vaga por intermédio de procurador, através de procuraçāo simples, redigida e assinada. Os candidatos menores de idade são representados por seus responsáveis legais que, caso optem por procuraçāo, deverão formalizá-la juntamente com o candidato.
- 2.5 - O preenchimento correto de todos os formulários e declarações para Confirmação de Vaga que fazem parte do presente Edital, bem como a entrega da documentação é de inteira responsabilidade do candidato.

2.6 - A análise dos documentos para confirmação de vaga dos candidatos é de responsabilidade da Comissão de Ingresso Acadêmico, Comissão de Documentação, Comissão de Triagem, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA).

2.7 - A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

### **3 - RECURSO**

3.1 - O recurso ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga poderá ser realizado após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento (dentro do prazo definido no corpo do e-mail) da seguinte forma:

a) através do e-mail **copa.sisu@ufsm.br** devendo o candidato encaminhar em anexo as justificativas/documentos faltantes em formato digitalizado (formato.pdf)

3.2 - O correto preenchimento do campo e-mail durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo verificar com atenção a caixa de entrada do e-mail cadastrado, bem como caixa de SPAM. Salienta-se que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pelo candidato durante a confirmação de vaga.

Santa Maria, 26 de julho de 2019.

Martha Bohrer Adaime  
Pró-Reitora de Graduação - UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch  
Pró-Reitor Substituto de Graduação  
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM  
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM  
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Francisco Antonio dos Santos Lovato  
Diretor do DERCA – UFSM

**A N E X O I**  
**ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA**  
*Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2º semestre 2019*

**Para os candidatos inscritos nos cursos disponibilizados para o Campus de Santa Maria e para o Campus de Cachoeira do Sul**

**Local:** Prédio do Centro de Convenções - Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Av. Roraima nº 1000 - Cidade Universitária - Bairro Camobi, Santa Maria/RS.

**Data: 31 de julho de 2019 (turno manhã).**



**Para os candidatos inscritos no curso disponibilizado para o  
Campus de Palmeira das Missões**

**Data: 02 de agosto de 2019 (turno tarde)**

**Local:** Campus de Palmeira das Missões, Av. Independência, nº 3751 - Bairro Vista Alegre/Palmeira das Missões/RS, em local identificado pelo CAMPUS na entrada do mesmo.

## **1. MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA**

- 1.1 Os candidatos chamados na Segunda Chamada Oral da Lista de Espera do SiSU/UFSM – 2019/02 deverão confirmar vaga no ato.  
1.2 A matrícula dos candidatos que confirmarem vaga será realizada automaticamente em todas as disciplinas do 1º semestre do curso selecionado.

## **2 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA**

- 2.1 No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados na 2ª Chamada Oral da Lista de Espera SiSu/UFSM 2/2019 - *Campi* de Santa Maria, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017:

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
a)	<b>Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente</b>	Uma cópia autenticada ou uma via original	
b)	<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente</b>	Uma cópia autenticada ou uma via original	Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
c)	<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	Uma cópia	
d)	<b>Documento de Identidade Civil (RG)</b>	Uma cópia	
e)	<b>CPF</b>	Uma cópia	Se não constar o número do CPF no RG.
f)	<b>Título Eleitoral</b>	Uma cópia	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos.
g)	<b>Documento militar</b>	Uma cópia	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
h)	<b>Registro Nacional Migratório (Lei N. 13.445/2017, Art. 117)</b>	Uma cópia	Apenas para candidatos estrangeiros.
i)	<b>Declaração de Equivalência de Estudos , conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).</b>	Uma cópia	Apenas para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
j)	<b>Atestado Médico de aptidão ao esforço físico</b>	Uma via	Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado

2.2 O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o recebimento (por e-mail) das razões do indeferimento, conforme disposto no item 3 do presente edital.